

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o número 88.185.020/0001-25, com sede na Rua São Cristóvão, 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, representada por seu Secretário José Eloir Wink, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Juarez Wolf Verba, Diretor-Geral, doravante denominada **EXECUTORA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, de Sapucaia do Sul, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Contrato

Fica prorrogada a partir desta data a vigência do Contrato de Gestão, passando a vigor até o dia 29 de julho de 2015, sem qualquer alteração nas suas demais cláusulas.

Sapucaia do Sul, 30 de maio de 2015.


José Eloir Wink,
Secretário Municipal da Saúde,
Órgão Supervisor.


Juarez Wolf Verba,
Diretor-Geral,
Órgão Executor.